



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 067, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Servidora efetiva **RENATA NAZARE ABREU QUINTÃO**, inscrita no CPF sob o nº 079.200.716 – 66, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TURISMO**, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, voltando a mesma a ocupar o cargo efetivo de “*Oficial de Serviços Públicos II*”.

**Art. 1º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de julho de 2024.

  
HAMILTON LIMA PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**  
**PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISO EM** 01 / 07 / 24